



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO ORDINÁRIA Nº 17 DE 2026

Cria o "Prêmio Ana Souza da Guarda", que premiará anualmente mulheres que se destacaram no Município de Bom Jardim de Minas.

### Emenda 02 (modificativa/aditiva)

Fica alterado o caput do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, passando a contar com a seguinte redação:

**Art. 4º** A premiação ocorrerá anualmente, em evento institucional promovido em parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo, mediante ajuste entre estes.

Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, passando a contar com a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Quando realizada em parceria, os Poderes deverão designar servidores para auxiliar na organização do evento, de acordo com a capacidade administrativa de cada um.

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar e complementar o art. 4º conforme orientação da Assessoria Jurídica, resguardando a autonomia do Poder Legislativo e conferindo maior clareza à cooperação entre os Poderes na realização do evento.

A medida aprimora a execução da norma, garantindo segurança jurídica, sem alteração do mérito da proposição.

Sala de sessões, 23 de abril de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ronilson de Andrade Pereira

Reinaldo Ribeiro Nunes

Divino Paulo de Aquino